



RESOLUÇÃO nº 0929/2018

O Secretário de Estado da Saúde, considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 36 § 4º da Constituição Estadual, Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036/2017 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

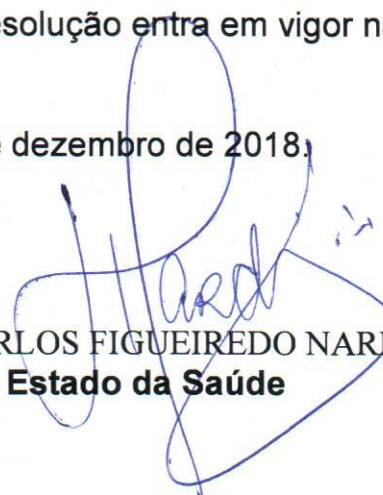
RESOLVE:

Art.1º Declarar a estabilidade dos Servidores desta Secretaria de Estado da Saúde, nomeados nos cargos de Promotor de Saúde Fundamental, Execução e Profissional, diante da apresentação de resultado de servido apto para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	A PARTIR DE
FUNSAUDE	FRANCIELE VALIGURA	8.290.189-2	07/05/2018
FUNSAUDE	KARINA DE FATIMA FERREIRA	8.567.288-6	07/05/2018
FUNSAUDE	LEANDRO CHRISTOFER CROS	8.187.028-4	02/02/2018
FUNSAUDE	MONICA CHAICOSKI GALINDO	3.841.372-4	10/01/2018

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de dezembro de 2018.


ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde